

ACTA Nº 05/2006

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E SEIS. -----

Aos três dias do mês de Maio do ano dois mil e seis, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, destinada à análise dos seguintes pontos da Ordem do Dia: -----

- Ponto 1- Apreciação e Votação do Regulamento do Museu Marítimo de Ílhavo; -----
Ponto 2- Apreciação e Votação do Regulamento Municipal de Gestão, Utilização e Cedência do Skate Park; -----
Ponto 3- Apreciação e Votação do Regulamento da Biblioteca Municipal de Ílhavo; -----
Ponto 4- Apreciação e Votação do Regulamento do Fórum Municipal da Juventude; -----
Ponto 5- Apreciação e Votação do Regulamento Municipal do Campo de Mini-Golfe da Cidade de Ílhavo; -
Ponto 6 Apreciação e Votação do Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento dos Pavilhões Desportivos Municipais de Ílhavo; -----
Ponto 7- Apreciação e Votação do Regulamento Municipal de Utilização de Cartografia; -----
Ponto 8- Apreciação e Votação do Regulamento Municipal para a Utilização e Cedência dos Veículos Automóveis de Transporte Colectivo de Passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo; -----
Ponto 9- Apreciação e Votação do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais e Tabela de Taxas; -----
Ponto 10- Apreciação e Votação do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Tarifário dos Serviços de RSU; -----
Ponto 11- Apreciação e Votação do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais; -----
Ponto 12- Apreciação e Votação da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais (Organigrama Funcional e Quadro de Pessoal). -----

COMPOSIÇÃO DA MESA. -----

A mesa ficou constituída pelo seu Presidente, António Francisco das Neves Vieira e pelos primeiros e segundos secretários, Carlos Sarabando e Dinis Gandarinho.-----

PRESENÇA DO EXECUTIVO. -----

Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente da câmara e os Vereadores, Fernando Caçoilo, João de Oliveira, Marcos Ré, Margarida São Marcos, Paulo Costa e António Pedro Martins. -----

FALTAS-----

Josué Teixeira, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por motivos profissionais. Por esse motivo é substituído nos termos do artigo 78º. da Lei 5/A-2002, de 11/01/2002, pelo que se lhe segue na lista, João Canha Lopes.-----

Maria de Lurdes Vieira, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por motivos de internamento hospitalar. Por esse motivo é substituída nos pelo que se lhe segue na lista, Hernâni Santo. -

Pedro Tróia, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por motivos profissionais. Por esse motivo é substituído pelo que se lhe segue na lista, Manuel Augusto Soares. -----

Hugo Coelho, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por motivos de se encontrar ausente do país. Por esse motivo é substituída pelo que se lhe segue na lista, David Louro. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente da Mesa, procedeu-se de imediato à chamada dos membros deste órgão, tendo-se constatado falta do membro Jorge Tadeu Morgado e a presença de: Humberto Rocha, Carlos Sarabando, Álvaro Ramos, Manuel Augusto Soares, Mário Júlio Ramos, Irene Ribau Esteves, João Canha Lopes, António Flor Agostinho, Pedro Parracho, Cláudia Santos, Nuno Torres,

Fernando Nascimento, José Alberto Loureiro, Francisco Grangeia, Hernani Santo, Eduardo Ferreira, Rui Pereira, David Louro, Dinis Gandarinho, Rufino Filipe, Manuel Serra, Domingos Vilarinho e Eduardo Conde.

A reunião teve início às 21H30. -----

Ponto 1- Apreciação e Votação do Regulamento do Museu Marítimo de Ílhavo; -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Começa por dizer que irá tecer alguns comentários à generalidade dos pontos apresentados. Assim, diz que os pontos apresentados derivam de um trabalho que mereceu aprovação unânime da Câmara Municipal, como corolário de um trabalho de três meses realizado por toda a equipa, na qual participaram todos os membros do executivo, com funções delegadas, o próprio, o assessor jurídico e alguns chefe de divisão da Câmara Municipal. Justifica que este trabalho faz parte de uma estratégia de criar condições para que a Câmara funcione com melhor qualidade afim de prestar serviços com uma estrutura regulamentar mais homogénea, mais fácil de utilizar, bem como condição legal para exercer uma boa gestão de todos os seus equipamentos. Esta estratégia tem objectivos definidos para o mandato em termos de modernização administrativa e de aumento da facilidade de utilização dos serviços da Câmara Municipal por parte dos nossos utentes. -----

No entanto, adianta que o trabalho não está terminado porque haverá um pacote de regulamentos a apresentar nas sessões entre Junho e Julho. Esta 1ª fase é muito regulamentar, no entanto tem também matérias ligadas à sustentabilidade financeira destes mesmos serviços, pois serão mexidas as taxas e tarifas desses mesmos serviços. Posteriormente, irá haver duas etapas que marcarão este conjunto de acontecimentos que vão sucedendo, nomeadamente no próximo ano haverá a activação do serviço integrado de atendimento que vai ocupar o espaço onde actualmente funciona a galeria municipal de arte e no final do mandato estar-se-á a fechar o processo de certificação dos serviços municipais. -----

Realça que esta é a estratégia definida, que tem um trabalho de alguma penosidade, dado que tem uma componente administrativa e legal muito pesada, mas tem como enquadramento uma opção política clara de criar condições de elevar o nível de eficiência dos serviços para que eles sejam mais fáceis de utilizar, e, na sua prestação se possam fazer com mais qualidade e com sustentabilidade financeira. Portanto, foi este o enquadramento que levou a apresentar este pacote de regulamentos. -----

Relativamente ao ponto em discussão, refere que não é feita uma alteração profunda àquilo que são as situações actuais do regulamento que está em vigor. No entanto, a vivência destes quase cinco anos do novo edifício, permitiu criar sensibilidade para algumas questões e trata-las com mais qualidade. Portanto, naquilo que são os vários serviços que o Museu presta e naquilo que é a política de preços para utilização do próprio Museu e de alguns serviços, nomeadamente de acesso documental em suporte de papel, ou em suporte informático, situações estas que nem sequer estavam contempladas no regulamento que está em vigor. Desta forma, entende-se dar este passo, para dar também resposta às aprendizagens que se foram recebendo, e dais quais se pretende elevar a qualidade da sua gestão com ajuda do regulamento que a Câmara aprovou, e que é apresentado para aprovação nesta Assembleia. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS. -----

FLOR AGOSTINHO: Enaltece o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, no âmbito dos regulamentos que foram apresentados, no sentido em que pensa que a Câmara está a promover a alteração e/ou elaboração de um conjunto de regulamentos que mais do que importante de que anunciar eventuais ou hipotéticas modernizações administrativas, a Câmara fez bem em apresentar os regulamentos permitindo a sua apreciação e eventual aprovação, e a sua colocação em prática. -----

Diz que a modernização administrativa só se faz com regulamentos, normas, disposições que permitam agilizar procedimentos e de alguma forma, tentar colocar no papel aquilo que são as hipotéticas situações que ocorrem no dia a dia dos serviços. -----

Relativamente ao regulamento do Museu Marítimo de Ílhavo, regista que estão contempladas algumas alterações que vinham a ser reivindicadas por alguns dos nossos antigos membros desta Assembleia, nomeadamente o Sr. Naia Sardo, que sempre se preocupava em introduzir alterações aos regulamentos, defendendo os interesses do concelho, dos seus munícipes, dando o exemplo de ele sempre ter defendido a criação do bilhete com um valor específico e com redução que permitisse que as pessoas fossem ao Museu e simultaneamente ao Navio Stº André. Relembra, que era também defendido a isenção para os autarcas nos acessos ao Museu e ao Navio Stº André e pergunta porque é que não vem contemplado nesta alteração; no entanto, verifica que este regulamento isenta do pagamento de bilhete de todos os membros da Associação dos Amigos do Museu, e partindo do princípio que todo o bom autarca deste Concelho deve pertencer à Associação dos Amigos do Museu, terá assim, isenção do pagamento de bilhete. -----

Apraz-lhe registar que este Regulamento é semelhante a um Manual de Apresentação e de divulgação do próprio Museu, porque tem todo ele um conteúdo que não é só normativo quanto a taxas, entradas, saídas, horários, mas também é referência ao seu espólio, aos serviços que presta, às regras de funcionamento do bar, a venda de produtos, bem como à divulgação e à publicidade. Portanto, refere que um funcionário que inicie a sua carreira no Museu e se ler o regulamento, fica logo com uma visão global do que é o Museu e o Navio Stº André. -----

Finaliza dizendo que o conteúdo e a forma do regulamento apresentado estão perfeitos e que salvaguarda todas as situações possíveis ou previsíveis na gestão do Museu e no seu dia a dia. Portanto, o apoio é total na sua aprovação. -----

EDUARDO FERREIRA: Comenta que, desde que seja um regulamento que proporcione uma boa actividade do próprio Museu Marítimo, que expanda tanto internamente como fora do Concelho, e mesmo a nível internacional, é positivo. -----

Relativamente às tipologias do bilhete individual para o Museu, é considerada a família, um casal com mais de dois filhos para um bilhete mais barato, por isso questiona porque é que não seria considerado a família, o casal com um filho, em termos de regulamentação do próprio bilhete. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para responder às citadas questões: -----

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Agradece as intervenções dos membros, dizendo que a nota mencionada pelo Membro Eduardo Ferreira é pertinente, no entanto é uma questão de critério discutível. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

Ponto 2- Apreciação e Votação do Regulamento Municipal de Gestão, Utilização e Cedência do Skate Park; -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento, o qual deu a palavra ao Vereador Paulo Costa. -----

1ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO COSTA: Refere que este regulamento surge com o objectivo de permitir à Câmara fazer uma gestão mais correcta do próprio espaço, que por vezes é utilizado por pessoas que não fazem dele o uso correcto. Este é um instrumento de uma estratégia mais global de gestão do referido espaço, que juntamente com outros permitirá atingir objectivos predefinidos. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS: -----

NUNO TORRES: Enaltece o trabalho da Câmara em prol da Juventude e do Desporto. Relativamente ao Skate Park, realça que é o melhor da Zona Norte e um dos melhores do país. Portanto, parece-lhe óbvio que a implementação de um regulamento de gestão do parque, no sentido de ajudar a erradicação dos actos de vandalismo agora observados e à vista de todos. Refere ainda, que o regulamento utiliza uma linguagem simples e que é claro e conciso para a gestão da estrutura. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

Ponto 3- Apreciação e Votação do Regulamento da Biblioteca Municipal de Ílhavo; -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Este regulamento é novo e vai regulamentar o edifício que está em funcionamento desde o passado dia 11 de Setembro de 2005. A sua elaboração foi efectuada conjuntamente com a Chefe de Divisão e com a partilha de experiências por outras bibliotecas municipais que pertencem à rede pública, procurando desenhar os esquemas normativos que gerem os vários serviços da nossa biblioteca. -----

Este regulamento teve como base um modelo idêntico àquela que as bibliotecas municipais mais recentes da rede pública têm construído, porque nesse âmbito vai sempre haver trabalho em equipa com outros municípios. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

PEDRO PARRACHO: Inicia a sua intervenção dizendo que após selecção para integrar a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, a Câmara Municipal de Ílhavo desenvolveu, a partir dessa data, o projecto para a instalação de uma Biblioteca de tipo 2, dimensionada para concelhos com mais de 20 mil habitantes. A nova Biblioteca está localizada nos terrenos do antigo Solar do Visconde de Almeida, integrado no edifício do referido imóvel que pertence ao património cultural construído e inclui a reabilitação da Capela do Palácio, evitando-se assim a perda do que restava de tão valioso património. Assim, refere que esta atitude é prova de que o executivo em exercício presta atenção, tem sensibilidade e um inconformismo que outros não tiveram no passado. Acrescenta que deste conjunto arquitectónico faz ainda parte o novo Fórum da Juventude. -----

Em seguida faz uma descrição do funcionamento da Biblioteca e dos seus instrumentos, permitindo o acesso fácil à cultura, isto é, uma mais valia para os cidadãos concelho e dos concelhos limítrofes. -----

Com este regulamento, o executivo vem completar um conjunto de etapas, de forma a criar regras funcionais que permitam um trabalho mais qualificado e fácil por parte dos funcionários, e uma responsabilização por parte dos utentes. -----

Do presente documento destaca no Artigo 3º, os pontos 4 (valorização do património local), 5 (rede de bibliotecas escolares) e 8 (criação de condições para a fruição literária, científica e artística...através do convívio entre autores e público em geral); no Artigo 8º, o ponto 1 (admissão como utilizador é gratuita); e no Artigo 25º, o ponto 4 (20 fotocópias a preto e branco, gratuitas por mês). -----

Finaliza dizendo que a aprovação do documento é portanto essencial para o bom funcionamento da Biblioteca e porque o considera muito bem elaborado e ajustado à realidade actual, indica que os elementos do Partido Social Democrata irão votar favoravelmente. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

Ponto 4- Apreciação e Votação do Regulamento do Fórum Municipal da Juventude; -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento, o qual deu a palavra ao Vereador Paulo Costa. -----

1ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO COSTA: Começa por dizer que as palavras proferidas pelo Presidente da Câmara relativamente à Biblioteca se aplicam à realidade do Fórum, visto que este regulamento tem bastantes pontos em comum com a Biblioteca Municipal, apesar de ser um espaço naturalmente com alguma especificidade. -----

Refere que a Câmara inaugurou há cerca de seis anos um Fórum da Juventude em Ílhavo. Na referida altura abriu-se o espaço possível, tendo-se decidido mudar para novas instalações e com a inauguração do Fórum de Ílhavo em Setembro, criou-se um espaço diferente, maior, mais amplo, com mais potencialidades para os jovens do concelho. -----

Há cerca de um ano, foi também inaugurado o Fórum da Juventude da Gafanha da Nazaré, e em Setembro do ano passado, o pólo de Vale de Ílhavo. -----

Portanto, com toda a experiência adquirida, verificou-se que era o momento propício para criar um regulamento para se aplicar aos três espaços destinados à Juventude. E, é com esse objectivo que surge este regulamento, que basicamente define o que é que se pode fazer nos fóruns, quais os serviços disponíveis, quem pode utilizar, os horários, como se processam as inscrições, bem como o que não é permitido fazer no referido espaço. -----

No fundo, trata-se de um importante instrumento naquilo que é a vivência diária dos fóruns, que são diariamente utilizados por dezenas de jovens e daí ser urgente a existência de um regulamento que permita ordenar e orientar as actividades dos referidos espaços. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

FERNANDO NASCIMENTO: Começa por dizer que o Fórum Municipal da Juventude foi uma aposta ganha por esta Câmara. Diz que este projecto tem vindo a crescer de ano para ano, graças aos vários serviços prestados e às diversas actividades desenvolvidas. Com a abertura de mais dois pólos, um na Gafanha da Nazaré e o outro em Vale de Ílhavo, assim como, o recém-inaugurado espaço em Ílhavo, ao que se junta a dedicação dos funcionários, o dinamismo e a constante procura de novas e diferentes ofertas, a oferta existente foi aumentada e melhorada, proporcionando assim o aumento de procura. Exemplos disso são os Espaços Internet que têm tanta procura, tanto para actividades lúdicas como para trabalho. -----

Acrescenta que os espaços destinados a exposições ou a outras actividades proporcionam às jovens associações ou outras entidades, espaços para desenvolverem algumas das suas actividades, que de outro modo se calhar não teriam possibilidade. -----

Por isso, para o seu bom funcionamento há que ter regras e este regulamento, simples, mas bem definido quanto aos direitos e deveres dos utilizadores do Fórum da Juventude, dando também aos seus funcionários, autoridade para o fazerem cumprir. -----

Assim, sabendo que este regulamento foi elaborado no bom funcionamento e nas necessidades do Fórum da Juventude, menciona nada mais ter a acrescentar. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

Ponto 5- Apreciação e Votação do Regulamento Municipal do Campo de Mini-Golfe da Cidade de Ílhavo; - -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento, o qual deu a palavra ao Vereador Fernando Caçoilo. -----

1ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR FERNANDO CAÇOILLO: Este regulamento é novo e diz respeito ao equipamento em que há pouca experiência, mas que em colaboração com outros municípios e com a Federação Portuguesa de Mini-Golfe, também ela jovem, parca em experiência relativamente a esta questão, se apresenta o regulamento em questão. -----

Referencia que a definição e classificação dos utilizadores deste equipamento é a apresentada pela Federação Portuguesa de Mini-Golfe, dando seguimento ao que já é oficial. -----

Quanto às taxas de utilização, elas foram ao encontro de um equilíbrio entre outros concorrentes que existem no Concelho, de modo a não entrar em concorrência desleal, arranjando uma solução de equilíbrio, colocando inclusivamente grupos de escola, grupos de vinte, e descontos de família, com preços que são relativamente simbólicos nesta matéria. -----

Finaliza dizendo que quanto às outras situações de responsabilidade e sanções, entram dentro da linha que já anteriormente foi definido. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

FLOR AGOSTINHO: Refere que o Vereador, na sua intervenção antecipou-se e já esclareceu algumas dúvidas que tinha. Diz que o Mini-Golfe está estrategicamente bem situado, visto que se encontra numa zona de lazer e desporto. -----

Acréscita que através da leitura da proposta de Regulamento ficou esclarecido quanto ao período de utilização/taxa, isto é a taxa é aplicada ao fim do circuito e não ao tempo de duração da prova. -----

Finaliza, dizendo que é um regulamento exequível, sendo fundamental a sua aprovação para que os desportistas que anseiam fazer a prática naquele campo, o possam fazer. -----

JOSÉ LOUREIRO: Aconselha que sejam construídas bases para bicicletas, visto que o local não dispõe desse serviço. Chama à atenção para o relvado em redor do Mini-Golfe, porque o mesmo se encontra em muito más condições. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Vereador da Câmara para responder às citadas questões: -----

1ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR FERNANDO CAÇOILLO (RESPOSTA AOS MEMBROS): Agradece as chamadas de atenção, nomeadamente em relação ao relvado. Quanto à questão dos suportes, indica que já foram adquiridos vários suportes e que se encontram a aguardar pela entrega dos mesmos, afim de serem colocados em várias zonas que necessitam de suportes de bicicletas. -----

Informa o membro Flor Agostinho que os desportistas já podem frequentar o Mini-Golfe, visto que o mesmo se encontra aberto. No entanto com a entrada em vigor do regulamento, a situação actual irá ser alterada porque actualmente a entrada é gratuita e depois haverá pagamento de taxas de entrada. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

Ponto 6 Apreciação e Votação do Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento dos Pavilhões Desportivos Municipais de Ilhavo; -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento, o qual deu a palavra ao Vereador Fernando Caçoilo. -----

1ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR FERNANDO CAÇOILLO: Começa por dizer que até à data, existiam diversos regulamentos de Agosto de 1990, aplicados aos diferentes pavilhões. Assim, juntaram-se os regulamentos, de forma a ser elaborado apenas um, abrangendo todas as questões que pareçam pertinentes, bem como a actualização da taxa cobrada a privados, que passou a ser de quinze euros. Conclui dizendo que é um valor equilibrado. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

JOSÉ LOUREIRO: -----

Solicita esclarecimento relativamente aos Pavilhões da Gafanha da Nazaré, isto é, em que situações se encontram os dois Pavilhões. Justifica a sua questão com o exemplo do Pavilhão de Ílhavo que foi entregue ao Illiabum, e por isso, pergunta porque não acontece o mesmo no Pavilhão da Gafanha da Nazaré, através da cedência exclusiva ao Grupo Desportivo da Gafanha. -----

MÁRIO JÚLIO: Constata que através da leitura deste regulamento deve realçar a vontade que houve de normalizar os regulamentos relativos aos vários pavilhões que existem no Concelho. É da opinião que a harmonização das regras faz sentido, porque são estruturas que diferem apenas no lugar de implantação. Realça a introdução da figura do utilizador maioritário, o que confere por exemplo, o direito de afixar e explorar publicidade a favor do utilizador maioritário, permitindo a esses uma fonte de receita. Daí a sua aprovação pelo regulamento. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Vereador da Câmara para responder às citadas questões: -----

2ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR FERNANDO CAÇOILLO: Relativamente às questões colocadas pelo membro José Loureiro, informa que o Pavilhão da Escola Secundária é da exclusiva responsabilidade da mesma. A Câmara Municipal apenas tem um protocolo de utilização fora do horário escolar para utilização dos munícipes, Logo, não é municipal; o pavilhão do Ciclo, foi construído em parceria entre a Câmara Municipal e a DREC, daí não ser de utilização exclusiva da Câmara Municipal. Há uma parceria Câmara/Escola. -----

De facto, o Pavilhão Municipal Capitão Adriano Nordeste, é da exclusividade da Câmara Municipal. Não há parcerias relativamente à sua utilização, no entanto, e nos termos do artigo 5º no 3º §, lê-se “o Pavilhão de Ílhavo está a ser usado em exclusividade pelo Illiabum, nos termos de um protocolo de cedência de uso, admitindo-se também que ele possa vir a ser utilizado pela comunidade, nos horários extra”, portanto, há uma exclusividade relativa. -----

Quanto ao Pavilhão do Ciclo, indica que existe uma parceria com a escola, pelo que a Câmara Municipal não é dona em termos absolutos do pavilhão, sabendo porém, tudo quanto é despesas de manutenção, reformulação etc. é a Câmara que tem suportado, senão já não existia pavilhão. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada em minuta -----

Ponto 7- Apreciação e Votação do Regulamento Municipal de Utilização de Cartografia; -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Este é um regulamento novo que vem na sequência de um conjunto de investimentos muito relevantes e que têm sido nos últimos anos, nomeadamente na compra e produção de cartografia, instalação de Hardware e Software e mais recentemente a activação do nosso núcleo do sistema de informação geográfica, no âmbito do projecto em que estamos envolvidos, do SIGRIA, da Associação dos Municípios da Ria, no âmbito dos financiamentos do programa Aveiro Digital. - Nesta medida, foi necessário criar capacidade técnica de utilização destes meios, nomeadamente o aumento e qualificação substancialmente da equipa da divisão de planeamento urbanístico e projectos, embora num regime que tem muito de experimental, porque em Portugal a regulamentação destas matérias de utilização de cartografia é muito incipiente. -----

Indica que neste regulamento há muito de experimentalismo, porque há que aprender com a vivência deste regulamento, que é uma matéria nova. -----

Portanto, há que tratar com regra, com rigor e toda a capacidade técnica adquirida, a cartografia nas várias escalas que estão referenciadas no próprio regulamento, de forma a gerir esta informação tão importante que a Câmara tem, e que disponibilizará aos munícipes e aos utilizadores, nomeadamente aos

Investidores no nosso Município, segundo as regras referidas. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

EDUARDO CONDE: Comenta que através de um conjunto de regras para aceder a determinado serviço, ou função, permite dispor de uma forma moderna, uma forma que se adapta aquilo que as novas gerações estão mais disponíveis, do que os imensos mapas que eram consultados, facilitando a sua coordenação e gestão. -----

Assim, permitirá a todos a possibilidade de poderem em termos da evolução das malhas das reservas agrícolas, ecológicas ou das malhas urbanas obter uma visão simplificada sobre o assunto e prática, bem como promover o aproximar das novas gerações à Câmara Municipal, dando um aspecto moderno da forma como é capaz de agir e de interagir com os munícipes e estar aberta como uma empresa moderna, isto é estar aberta a estas novas formas de gerir e de actualizar aquilo que é o nosso património fundamental, ou seja o concelho. -----

VOTAÇÃO Submetido a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

Ponto 8- Apreciação e Votação do Regulamento Municipal para a Utilização e Cedência dos Veículos Automóveis de Transporte Colectivo de Passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo; -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento, o qual deu a palavra ao Vereador Paulo Costa -----

1ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO COSTA: Começa por dizer que actualmente a cedência dos autocarros da Câmara constituiu um dos mais importantes serviços que a Câmara presta, não só na nossa comunidade escolar, mas também na das associações. Indica que, neste momento, os dois autocarros percorrem anualmente dezenas de milhares de quilómetros, o que naturalmente inclui também os motoristas, em milhares de horas durante todo o ano. Consta que são muitas as associações que solicitam os autocarros, o que demonstra bem o dinamismo e a capacidade de trabalho que as associações têm, sejam culturais, desportivas ou outras, considerando que estava chegado o momento, de regulamentar esta matéria, já que havia um regulamento muito antigo e que dizia respeito à cedência geral das viaturas da Câmara. -----

Refere que é chegada a altura de criar um regulamento próprio, o qual define o seu objecto e a quem poderá ser cedida a utilização desses mesmos autocarros, nomeadamente, as condições de requisição, as metodologias, os prazos e os procedimentos que as entidades deverão respeitar para poderem solicitar os autocarros da Câmara Municipal. Refere ainda que os próprios encargos que poderão estar subjacentes a essa cedência. Diz que ficarão também definidos os critérios que a Câmara observará na cedência desses autocarros, já que é muito comum, nomeadamente ao fim de semana, haver vários pedidos para o mesmo autocarro, à mesma hora, no mesmo dia. Também ficará esclarecido quais são as responsabilidades de quem solicita e a quem é entregue o autocarro. -----

Portanto, conclui que este regulamento é uma ferramenta importante para a Câmara, como também para quem solicita os autocarros, sejam escolas, jardins de infâncias, associações, ou outras entidades, pois torna tudo mais claro no processo de solicitação do autocarro. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

MANUEL SERRA: Refere que a Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré é uma das entidades interessadas neste regulamento, porque várias vezes recorre a esta ligação com a Câmara Municipal, de modo a utilizar os autocarros. -----

Portanto, é da opinião que a regulamentação desta matéria é vantajoso porque permitirá a melhor utilização por parte das diversas associações. -----

Visto que não encontra especificado as Juntas de Freguesias como utilizadoras, questiona o Vereador, se no artigo nº 2, no ponto nº 2, onde se lê entidades colectivas sem fins lucrativos, se há enquadramento das Juntas de Freguesia. -----

HUMBERTO ROCHA: Sugere que seja aberta uma excepção para a utilização dos autocarros pelas pessoas que se deslocam de automóvel ou mesmo de comboio e que visitam o Concelho, desde que antecipadamente tivesse pedido à Câmara autorização para conhecer o Concelho. Por isso, sugere que na primeira página, no artigo 2º, no "objecto" dever-se-ia acrescentar o ponto 5º, "Em casos excepcionais, podem se cedidos às associações sem fins lucrativos de fora do município, mas que visem a visita turística ao nosso Concelho, por grupo de pessoas de outras zonas de Portugal". -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Vereador da Câmara para responder às citadas questões:- -----

2ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO COSTA: Relativamente à questão colocada pelo membro Manuel Serra, responde que as Juntas de Freguesia enquadram-se perfeitamente no que referiu, isto é no grupo de entidades colectivas sem fins lucrativos. -----

Em relação à questão do membro Humberto Rocha, comenta que é da opinião que o turismo deve ser exercido por operadores vocacionados para esse fim. No entanto, se houver um conjunto de pessoas convidadas da Câmara, ou actividades em que a Câmara seja a entidade organizadora, seguramente o transporte será assegurado. Assim, responde que os autocarros da Câmara não têm finalidade turística, mas terá como prioridade de levarem as crianças dos Jardins de Infância, das Escolas do 1º ciclo, ou das associações, para fazer a sua actividade para as quais as associações estão vocacionadas. Por isso é da opinião, que não deverá estar prevista a situação mencionada no regulamento. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos, este deliberação foi aprovada em minuta.-----

Ponto 9- Apreciação e Votação do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais e Tabela de Taxas; -----Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento, o qual deu a palavra ao Vereador Paulo Costa -----

1ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO COSTA: Diz que o regulamento apresentado vem proporcionar uma profunda actualização do antigo regulamento das taxas e licenças da Câmara Municipal, que data de 1995, e de então não foi alvo alterações, porque não se entendia ser necessário. ---

Actualmente e havendo um conjunto de competências que passaram a estar a cargo das Câmara Municipais nos últimos anos, bem como outras que deixaram de estar e olhando também para a profunda mudança que se pretende implementar na gestão da Câmara Municipal, entendeu-se que era o momento de promover uma profunda alteração ao regulamento de taxas e licenças, e à respectiva tabela. -----

O regulamento apresentado é muito mais completo, actual, olhando àquilo que é a realidade das Câmara Municipais, prevê assim de uma forma mais clara, todos os procedimento que os municípios ou entidades deverão seguir na liquidação das taxas que estão previstas neste regulamento. -----

Prevê também os regimes de excepção, isto é são previstas várias isenções. -----

Esta alteração surgiu da experiência tida nos últimos anos, com a aplicação do regulamento e também de uma verificação que temos de vários regulamentos de outros municípios, nomeadamente de Aveiro, Águeda, Viana do Castelo, Matosinhos, Mortágua e Vila do Conde. -----

Em relação à tabela em si, refere que a sua apresentação é mais simples. -----

Indica que há algumas novidades, nomeadamente o segundo capítulo (prestação de serviços por pessoal, e ou máquinas municipais a particulares, os danos em bens do património municipal e o licenciamento de actividades ruidosas). -----

Acrescenta que foram retiradas matérias que agora são da competência das Juntas de Freguesias, tais como: concessão da licença de uso e porte de arma e as licenças para os cães. -----

Relativamente aos outros itens do documento anterior, há uma actualização quer dos vários serviços que são prestados, onde há um conjunto de situações novas que anteriormente não estavam previstas, como por exemplo, fotocópias, digitalizações, etc., como também todo um conjunto de novos serviços que cada vez são mais solicitados e não estavam regulamentados, como também uma actualização do valor da taxa a pagar pelo utilizador ou requerente, tendo sempre também como termo de comparação, aquilo que é a experiência da Câmara como também a dos outros Concelhos. -----

Chama à atenção para o segundo capítulo, onde a previsão é a proposta de apresentação de serviços pessoal e máquinas municipais, pois tem havido uma grande solicitação pelos particulares em pedir à Câmara para fazer alguns trabalhos que deviam ser eles próprios a executá-los, com a esperança que a Câmara não venha a cobrar nada pelo serviço. Esse comportamento é errado e por isso este regulamento permite à Câmara a cobrança desses serviços, já que existem no mercado operadores privados para o fazerem. -----

Quanto ao capítulo 3º, relativo aos danos em bens do património municipal, diz que se pretende enquadrar a possibilidade de cobrar taxas por comportamentos menos correctos por parte dos munícipes, quer seja a destruição de património municipal, como as árvores, os sinais de trânsito ou mesmo a pintura de paredes, monumentos, com as latas de grafismo. Ter-se-á como objectivo, o efeito dissuasor, relativamente a esses comportamentos mais marginais. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

JOSÉ LOUREIRO: Refere que não tem referência das taxas anteriormente cobradas. No entanto tece alguns comentários relativo ao capítulo 7º (mercados, feiras e venda ambulante), questionando se este regulamento também se aplica ao Mercado da Gafanha da Nazaré e do qual já foi aprovado um regulamento próprio. -----

Para além disso, pergunta o que definem como fracção, como vêm referenciados nos pontos 1.2 e 1.3. ---
Relativamente ao Mercado da Gafanha da Nazaré, informa que tem conhecimento da existência de lojas que ainda não iniciaram qualquer tipo de pagamentos das mesmas, nomeadamente, os talhos. -----

HUMBERTO ROCHA: Refere que também não obteve acesso a qualquer tabela comparativa. Relativamente à contagem dos prazos no artigo 33º, é da opinião que não se deve suspender o prazo ao sábado, domingo e feriado, visto que é de facto penoso para quem recebe um documento, por isso diz que seria melhor a contagem ser feita pelos dias úteis. -----

FLOR AGOSTINHO: Verifica que este regulamento introduz alterações que contempla situações que não estavam anteriormente previstas. -----

Concorda com as taxas apresentadas, visto que estão ajustadas à realidade do mercado. Reafirma que, quanto à prestação de serviços por parte do município, é da opinião que os preços tabelados estão razoáveis perante o concretizado pela actividade privada. -----

Por isso, é sua intenção aprovar o regulamento, de modo a dar cobertura a uma dificuldade existente nos serviços, que diz respeito à necessidade de actualizar os valores em vigor, visto que se encontram desactualizados. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Vereador da Câmara para responder às citadas questões: -----

2ª INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ENGº PAULO COSTA: Relativamente à referência dos membros José Loureiro e Humberto Rocha não terem acesso à tabela de taxas antiga, refere que o documento é público. -----

Nos termos de tabela de taxas dos mercados, feiras e venda ambulante, diz também respeito ao Mercado Municipal de Ílhavo que tem um regulamento próprio e que no regulamento remete as taxas, para a Tabela de Taxas e Licenças. Diz que o Mercado da Barra também é abrangido por este regulamento. -----

Indica que o Mercado da Gafanha da Nazaré, tem um regulamento e tabela de taxas próprio e por isso não está integrado neste regulamento. -----

Em relação ao metro ou fracção, informa que é a fracção do metro. Em resposta ao membro Humberto Rocha diz que são dias seguidos. Foi este o método encontrada para ser aplicado neste regulamento. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS: -----

JOSÉ LOUREIRO: Indica que colocou questões directas e que as mesmas devem ter resposta. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Vereador da Câmara para responder às citadas questões: -----

3ª INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR, ENGº PAULO COSTA: Como resposta às questões colocadas pelo membro José Loureiro esclarece qual a topologia a ser seguida e enuncia que o artigo 37º, nº 2, é explícito em situações onde já existe regulamento próprio. Exemplifica com o caso do Mercado da Gafanha da Nazaré que é detentor de regulamento próprio. -----

VOTAÇÃO -----

Submetido a votação, o mesmo aprovado por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos membros do PSD, PP e do membro Domingos Vilarinho, e 7 (sete) abstenções dos membros do PS e CDU. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

Membros do PS: -----

-“Não nos foi fornecida a anterior tabela, pelo que não podemos fazer uma apreciação comparativa, saber qual o aumento percentual das taxas. -----

Por tal motivo, abstenho-nos. -----

Pel’os membros do PS da A.M. -----

Ass)- Humberto Rocha” -----

PONTO 10- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE RSU. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Informa que a sua explicação será sumária, visto que o documento é esclarecedor. Assim, indica que o regulamento tem uma estrutura diferente e inovadora, tendo como base os mesmos princípios do regulamento já em vigor. No entanto, chama à atenção para dois artigos: No art. 18º onde refere os tipos de recolha, com a introdução do princípio de recolha porta a porta, pretende-se nesta fase em regime experimental, iniciar a recolha de resíduos porta a porta, afim de retirar os contentores da rua; No art. 38º, definem-se os princípios de orientação do tarifário, que enquadram esta opção, isto é, a transformação da estrutura tarifária actual, onde existirão tarifas com a componente fixa. Assim, obtêm-se o princípio da harmonização de tarifários. -----

Esclarece que sobre os RSU depositados nos ecopontos ou nos ecocentros não há imputação de tarifa. Também se manteve o princípio de os custos de gestão dos resíduos sólidos urbanos das nossas praias, sendo assumidos a 100% pelo orçamento municipal. Quanto aos custos da gestão dos RSU, da praia da Barra e da praia da Costa Nova são assumidos pelo orçamento municipal. Relativamente aos outros do

concelho são assumidos pela gestão do tarifário que toda a gente paga numa lógica de auto sustentação financeira. -----

Finaliza dizendo que a limpeza dos areais e sanitários não serão diferenciados do restante concelho, terão tratamento igual. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

EDUARDO FERREIRA: Chama à atenção para a fiscalização que a câmara municipal deve exercer, nomeadamente em relação ao art. 9º, nº2, da alínea h), sobre a limpeza urbana, em que ela deverá ser levada a cabo pela câmara municipal, ou pela respectiva concessionária., visto que actualmente não se vê com tanta frequência o camião de desinfecção. -----

ÁLVARO RAMOS: Felicita a todos os que apresentaram este pacote de trabalhos. Refere que a revisão do tarifário de RSU, apresenta-se prioritariamente como um defensor da receita e do custo real do serviço, de forma a poder permitir ao concelho voltar a usufruir dos fundos comunitários do novo QCA. Indica ainda que, nº 6 do artigo 23º da Lei 42/98, Lei das Finanças Locais, define que as tarifas e os preços a praticar pelos municípios relativos aos serviços prestados e fornecidos, não devem em princípio, ser inferiores aos custos directos ou indirectamente suportados. Neste sentido, o Ministério das Cidades e Ordenamento do Território e Ambiente determina às Câmaras, que, com a máxima urgência promovam as decisões que se impõem nesta matéria. Portanto, afirma que a Câmara não está a fazer mais nada daquilo que o ministério solicitou. -----

Embora reconheça que vai onerar os encargos à população, aprova este regulamento. -----

Finaliza colocando a questão: se é falado que em menos de sessenta e três quilos, no comércio e industria e serviços com produção mensal de RSU, menor de que sessenta e três quilos, 3,91 Euros. Como é que calcula isto. -----

JOSÉ LOUREIRO: Começa por fazer uma breve referência às taxas aplicadas nos anos anteriores, dizendo que em 2006 há um aumento de 40 %. A nível social pergunta se é justo uma família numerosa pagar tanto como outra com um único filho. Questiona também se esta alteração não fará com que as pessoas consumam ainda mais. -----

Finaliza questionando se esta alteração é uma tentativa de uniformização de taxas. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para responder às citadas questões: -----

2ª INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Responde ao membro Eduardo Ferreira que existe um sistema de fiscalização e que o mesmo procura ser o mais eficaz possível, tomando nota afim de verificar a situação. -----

Ao membro Álvaro Ramos e em relação à questão da sustentabilidade financeira e o de onerar ou não onerar as famílias, esclarece que com a decisão que se propõe tomar, a situação de selecção entre o que se paga actualmente e o que se vai pagar é diferenciada consoante o escalão do consumo de água, em que está cada um dos nosso consumidores. Quanto à questão do comércio, refere que com a aprovação desta tabela tarifária e do regulamento, dará inicio a um trabalho de tratamento de pormenor em relação ao comércio e em relação à indústria. Refere que a realidade actual são diferenciados em três tipos de, uns são considerados como produzindo os tais menos 63Kg/mês com um valor igual ao valor do produtor doméstico; depois há o chamado comércio normal, em que já se referenciam unidades comerciais que têm uma produção de resíduos considerada mais elevada, e sempre na primeira linha estão os restaurantes; por fim há as unidades que já têm uma produção diferente, com presença de contentores, em que há uma medição à partida muito mais alta e do qual também têm um valor diferente. Indica que no quadro da página 13 do relatório técnico/financeiro, justifica as opções onde se estimou a percentagem

destes três tipos de tipologia de comércio e indústria, existentes no concelho. Estes, são valores de estimativa, que agora com a aplicação do tarifário, confirmar-se-á no trabalho de imputação da tarifa, da relação directa com os comerciantes e as unidades industriais, para ajustarmos com correcção, cada tarifa à realidade real de cada unidade comercial ou industrial. -----

Portanto, há um trabalho da nossa equipa técnica, com cada um dos operadores comerciais e industriais, para haver uma tarifa justa e correcta. Exemplifica com a sapataria, que não consome água nenhuma, mas com o regime actual paga uma tarifa de resíduos baixíssima, no entanto, como é um altíssimo produtor de RSU, terá um tratamento diferente daquele que tem hoje. E esse trabalho passa a ser possível com o actual regulamento e a política tarifária apresentada. -----

Quanto às questões colocadas pelo membro José Loureiro, indica que o facto é que existe uma relação directa com o consumo de água com o número de pessoas que um agregado familiar tem. É da opinião que este modelo da tarifa fixa é socialmente mais justa para as famílias numerosas. -----

Quanto ao facto da política tarifária sobre os RSU, ser um factor inibidor do consumo de água, um factor indutor da poupança, diz que é um factor de ponderação para que todos nós consumidores analisem o consumo da água. Portanto, com a relação actual o aumento do consumo da água, tem ao lado o aumento daquilo que paga na tarifa de RSU, visto que há na política ambiental uma diferenciação entre o esquema regulamentar e tarifário dos RSU, e o esquema regulamentar e tarifário da água e do saneamento, sendo que, questão tarifária e regulamentar de água e saneamento, vai passar a estar intimamente relacionado. A esse nível, indica que se está a desenvolver um trabalho com o grupo dos treze municípios para estudar modelos de gestão, modelos de harmonização tarifária, modelos de integração da alta e da baixa, modelos de integração da gestão dos sistemas de água e saneamento, e no fim de todos estes estudos, que envolvem as equipas técnicas de todas as câmaras, que envolvem consultores privados, e que envolvem também o estudo do novo instrumento financeiro que vai regular os apoios ao investimento nesta matéria, o tal PASAR II. Até final deste ano de 2006, esses estudos estarão todos terminados. -----

Relativa mente à uniformização de taxas, refere que não se está a trabalhar nesse sentido, mas sim numa política de harmonização tarifária, isto é, colocar em termos de gestão de sistemas ambientais debaixo dos mesmos princípios, e depois sobre matrizes que se definem. O próprio PASAR II, que está em inquérito público, já aponta para matrizes de âmbito nacional para os custos da água, e para o tarifário do saneamento. Exemplifica que no litoral, faixa mais rica, e onde os custos de gestão destes sistemas são unitariamente mais baixos, há necessidade de pagar mais um cêntimo, mais um décimo ou dois de euro, para que os nossos concidadãos do interior do país, não tenham que pagar o custo real da água, porque a pagar, teriam que pagar mais um ou dois euros por o metro cúbico de água. -----

Portanto, o próprio PASAR II, aponta para estes desequilíbrios no todo nacional, e nós temos que olhar também para este tipo de equilíbrios na lógica municipal, e também na lógica inter-municipal, e daí a necessidade de termos políticas harmonizadas. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS: -----

JOSÉ LOUREIRO: Refere que apesar de se falar em redução, os mais desfavorecidos irão pagar muito mais. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Presidente Câmara para responder às citadas questões: ---

3ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE: Em relação à intervenção do membro José Loureiro chama à atenção para o seguinte: tem sido introduzido nas políticas regulamentares o princípio que, o tratamento das dificuldades económicas e dos pobres, não é feito pela matriz de uma tabela tarifária. Isto terminou. Porque a matriz tarifária, é feita por critérios de sustentabilidade técnico/financeira. Quanto ao tratamento dos municípios que têm dificuldades económicas está explicito em todos os regulamentos, na Lei de tributação do património e as pessoas têm mecanismos para utilizar, de forma a que a Câmara possa dar

apoio social objectivo, com a redução ou a isenção total do pagamento de IMI, de água, de saneamento, de tarifas de RSU. Portanto, relembra este princípio, para deixar claro que a gestão desta componente, já não existe. Tem-se estado a tirá-la da ambiência da matriz tarifária, e a colocá-la na ambiência dos apoios sociais, e dos quais há vários exemplos, que a câmara tem vindo a seguir, quer na redução, quer na isenção, quer em pagamento a prestações: -----

Portanto, há mecanismos de apoio social aos nossos municípios, que têm objectivas dificuldades, e que as comprovam como é evidente. Os processos são trabalhados pela nossa equipa social, que faz relatórios, e sobre este trabalho nós tomamos essa decisão. Deixa claro que este princípio é muito importante, achando que é socialmente mais justo e mais eficiente, e retira de uma matriz muito despersonalizada, a acção social como vinha sendo feito até aqui, passando para uma matriz com rosto, com uma intervenção directa da câmara, ou dos serviços sociais do Estado, para ajudar objectivamente quem tem dificuldades, gerindo as várias facturas. -----

Portanto, este princípio é muito importante para retirar da discussão esta componente, que julgamos, muito melhor tratada, com a possibilidade que os regulamentos e as leis permitem nesses casos, haver decisões claras que os regulamentos permitem de redução e, ou, isenção de todos estes pagamentos para os cidadãos que objectivamente têm dificuldades económicas. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi deliberado por maioria, com 23 (vinte e três) votos a favor, e a abstenção do membro da CDU, aprovar o mesmo. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 11- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento, o qual deu a palavra ao Vereador Marcos Ré -----

1ª INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARCOS RÉ: Começa por dizer que a questão relacionada com esta matéria diz respeito essencialmente a um problema que o regulamento anterior de abastecimento de água e drenagem de águas residuais previa e que hoje já não faz sentido. Relembra que o anterior regulamento foi elaborado na vigência dos Serviços Municipalizados, sendo esta uma entidade externa à Câmara Municipal. -----

Refere que o que se pretende fazer depois de todos estes anos que tivemos de vigência destes dois regulamentos, notou-se que a quantidade de burocracia imposta sobre esta matéria era exagerada. Estando actualmente num processo de modernização administrativa, e existindo uma lei que no fim de contas, nada impõe nesta matéria, a obrigatoriedade que as vistorias aos sistemas prediais de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, e após explicar como procedia todo o processo burocrático de vistorias, indica que a alteração apresentada torna a vistoria facultativa. Assim, introduz menos burocracia e mais celeridade no próprio processo; e simultaneamente menos trabalho no âmbito dos serviços, responsabilizando mais os técnicos que fazem os projectos, os empreiteiros que fazem as obras, na certeza porém, sempre na vistoria final, essa é sempre obrigatória para a emissão da licença de utilização, para as construções, para se verificarem que, de facto está tudo nas devidas condições. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 12- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (ORGANIGRAMA FUNCIONAL E QUADRO DE PESSOAL). -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Destaca as principais alterações: nos serviços pendentes da presidência, há basicamente uma mudança profunda, que é o actual serviço de controlo

interno e de modernização e que é dividido em dois, isto é um serviço que fica com o controlo interno e outro serviço fica com a informática de modernização; A informática é actualmente na estrutura orgânica em vigor uma unidade orgânica da Divisão de Administração Geral, tendo perdido sentido dado que a nossa informática tem uma presença transversal à estrutura da câmara e portanto entende-se como gestora da componente da modernização administrativa, que lidera esses processos, deve estar como um serviço directamente dependente da presidência. -----

A segunda alteração tem a ver com as competências e responsabilidades atribuídas ao GAPEL, visto que terá a responsabilidade de coordenar o novo sistema integrado de atendimento. -----

Em relação ao Departamento de Administração Geral e Social há dois grupos de mudanças: a primeira é a divisão da actual Divisão de Desenvolvimento Sócio Económico e dividi-la em dois componentes denominados de Divisão de Cultura, Turismo e Juventude e Divisão de Educação, Desporto e Acção Social. Esta divisão deveu-se a actual ser de grandes dimensões e portanto dada a complexidade de gestão, diversidade de objectivos, de programas, de edifícios municipais, e das equipas de funcionários não ser possível fazer uma gestão integrada a esse nível, com uma gestão de grande diversidade. Com esta separação entende-se ser possível melhorar a gestão de áreas tão importantes. -----

Criou-se na Divisão de Educação, Desporto e Acção Social uma unidade orgânica da Maior Idade, visto que a Maior Idade, tem hoje um conjunto de políticas específicas já desenvolvidas, e portanto entende-se fazer sentido a sua criação para tratar de matérias que têm enquadramento para uma camada da população, com aquela referência de serem maiores de 65 anos. -----

Na Divisão de Administração Geral, há basicamente duas reformas que são relevantes: a primeira é a junção da unidade orgânica das compras e aprovisionamento com a unidade orgânica do património, visto que terminado o trabalho de inventariação patrimonial, o mesmo deve estar na mesma área orgânica daquela componente que acrescenta património à câmara, que é o serviço de compras; a segunda é a integração do que era a reminiscência dos Serviços Municipalizados na Câmara Municipal de Ílhavo, chamando-lhe de secretaria da água e saneamento. -----

Assim fará parte da divisão da câmara que faz a gestão administrativa e financeira dos processos, passando a Divisão de Administração Geral a deter mais uma secção que é a secção de gestão e cobrança de águas e resíduos assim denominada. -----

No Departamento de Obras Urbanismo e Ambiente, há basicamente duas alterações: na Divisão de Obras Equipamentos e Ambiente, passamos a dar carácter explícito de gestão de equipamentos a uma das subunidades orgânicas, visto que há que privilegiar a gestão dos equipamentos. Também é criado o sector de Saúde, Higiene e Segurança, que tratará tudo o que diz respeito a questões as saúde, higiene e segurança dos funcionários da câmara, e dos utilizadores dos edifícios. -----

Por outro lado, acaba-se com a unidade orgânica do desenho, na Divisão de Planeamento Urbanístico e Projecto, porque se entende que o desenho passa a ser puramente instrumental para a acção da câmara.

Em relação ao Quadro de Pessoal, há ajustamentos a introduzir, bem como uma redução do número de lugares do quadro de 7%, em relação ao quadro actual. Sendo o quadro de pessoal uma referência e do qual existem actualmente 419 lugares de quadro, estando preenchidos menos de 300. Com esta alteração diminuem-se para vinte e oito lugares, mas mantêm-se distância grande entre o número de lugares do quadro e o número de funcionários que estão no quadro. -----

Entende que esta alteração é um sinal claro de que se pretende manter uma relação contida o mais possível, ao nível da quantidade de recursos humanos da Câmara Municipal. -----

VOTAÇÃO: Submetida a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Mesa informou que se esgotou a Ordem do Dia e por esse motivo deu a palavra ao público. Não havendo público para intervir, anunciou o fim desta Sessão pelas vinte e três horas e cinquenta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, Carlos Sarabando, 1º Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Mesa _____

O 1º Secretário _____

ESTA ACTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28/06/06.